

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DA APRESENTAÇÃO

O Presente Termo de Referência foi elaborado de acordo com a legislação legal, em observância aos princípios constitucionais da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

2 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Setores:

- **Secretaria de Saúde (Fundo Municipal de Saúde, Recursos Humanos da Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Faturamento, Planejamento);**
- **Policlínica Municipal Carlos Campos da Silveira;**
- **Setor de Requisições Judiciais;**
- **Centro Municipal de Reabilitação Professora Dilma Coutinho;**
- **Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS); Central de Regulação;**
- **Setor de Transporte da Saúde;**
- **Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização;**
- **Clínica Veterinária;**
- **Vigilância em Saúde/Coordenação de Atenção Básica;**
- **Almoxarifado/Patrimônio.**

A presente contratação proceder-se-á pelo Sistema de Registro de Preços conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 7892/13 e Decreto Municipal 1.150/11.

Deverá ser considerado quaisquer outra legislação pertinente e específica ao objeto ora proposto.

3 – DA ESPECIFICAÇÃO

Aquisição de Gêneros Alimentícios 2021 – Secretaria de Saúde (Fundo Municipal de Saúde, Recursos Humanos da Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Faturamento, Planejamento), Policlínica Municipal Carlos Campos da Silveira, Setor de Requisições Judiciais, Centro Municipal de Reabilitação, Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS), Central de Regulação, Setor de Transporte da Saúde, Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, Clínica Veterinária, Vigilância em Saúde/Coordenação de Atenção Básica e Almoxarifado/Patrimônio.				
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
1	AÇÚCAR – REFINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG.	QUILOGRAMA	149,5	1.794
2	ADOÇANTE - LÍQUIDO 200ML CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA,	UNIDADE	24	288

	SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO			
3	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400 GRAMAS.	PACOTE	167	2.004
4	BISGOITO DOCE - TIPO MARIA OU MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	167	2.004
5	FILTRO DE PAPEL – Nº 103, COM 30 UNIDADES.	PACOTE	32	384
6	MARGARINA - VEGETAL CREMOSA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G.	UNIDADE	46	552
7	PÓ DE CAFÉ - EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 1KG , CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE	QUILOGRAMA	107,5	1.290

	SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
8	BANANA PRATA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILOGRAMA	10	120
9	MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UNIDADE	10	120
10	MAÇA - NACIONAL - TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADA, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE.	QUILOGRAMA	05	60
11	LARANJA SELETA - CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	QUILOGRAMA	10	120
12	BATATA INGLESA - ESPECIAL, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	QUILOGRAMA	10	120
13	BATATA DOCE - LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	QUILOGRAMA	10	120
14	BATATA BAROA - ESPECIAL, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU	QUILOGRAMA	05	60

	CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.			
15	INHAME - MACIO, GRAÚDO, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	10	120
16	AIPIM OU MANDIOCA - TENRO (MACIO), GRAÚDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	05	60
17	CENOURA – EXTRA COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	10	120
18	ABOBORA - GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	15	180
19	CHUCHU - RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM	QUILOGRAMA	10	120

	FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.			
20	TOMATE - DE QUALIDADE VOLTADA PARA O MERCADO QUE SE QUER ATENDER: SÓLIDOS SOLÚVEIS, ACIDEZ, VISCOSIDADE, FIRMEZA, COLORAÇÃO, TAMANHO E FORMATO DE FRUTO. COBERTURA FOLIAR, CONCENTRAÇÃO DA MATURAÇÃO, RESISTÊNCIA E OU TOLERÂNCIA A PRAGAS E DOENÇAS.	QUILOGRAMA	10	120
21	CEBOLA - GRANDE, BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES, FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	10	120
22	BETERRABA - PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	06	72
23	COUVE - EM MAÇO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	UNIDADE	20	240
24	REPOLHO - VERDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	UNIDADE	10	120

25	ABOBRINHA - EXTRA AA, IN NATURA, COR VERDE BRILHANTE, FRESCO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	05	60
26	ALHO - NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	10	120
27	SALSINHA/ CEBOLINHA – VERDE, FRESCA, COM LONGOS RAMOS E FOLHAS BRILHANTES, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	10	120
28	COENTRO – VERDE ESCURA, FRESCA, COM LONGOS RAMOS E FOLHAS BRILHANTES, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	11	132
29	SUCO MARACUJÁ - GARRAFA DE 1 LITRO, A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	LITRO	15	180
30	SUCO CAJU - GARRAFA DE 1 LITRO, A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	LITRO	15	180
31	SUCO UVA - GARRAFA DE 1 LITRO, A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	LITRO	15	180
32	SUCO MANGA - GARRAFA DE 1 LITRO, A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	LITRO	15	180
33	QUEIJO MUÇARELA – PEÇA INTEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E	QUILOGRAMA	03	36

	ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ALTERADAS. PEÇAS DE 4,050 KG.			
34	MACARRÃO - ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	20	240
35	FUBÁ - DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, CONTENDO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	05	60
36	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 01, EMBALADA EM PACOTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	06	72
37	POLPA DE TOMATE - SACHÊ DE 340G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SACHÊ	59	708
38	GELATINA - COMUM, SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM COM PESO MÉDIO DE 25 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	30	360
39	VINAGRE - BRANCO, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML.	UNIDADE	05	60

40	LEITE - EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ DE 1º QUALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE DE 400G . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PACOTE	30	360
41	ACHOCOLATADO - EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ DE 1º QUALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE DE 400G . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PACOTE	20	240
42	PÃO DE FORMA - DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500 G.	PACOTE	15	180
43	FERMENTO EM PÓ - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM LATA DE 100G.	UNIDADE	05	60
44	AVEIA - EM FARELO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 200G , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE	CAIXA	02	24

	SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
45	ARROZ - BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	45	540
46	FEIJÃO - TIPO 1, PRETO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	30	360
47	ÓLEO - DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU LATA CONTENDO 900 ML.	LITRO	15	180
48	SAL - MARINHO IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG.	QUILOGRAMA	05	60
49	MANTEIGA - EXTRA COM SAL 500G - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UNIDADE	41	492
50	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA, CONTENDO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	11	132
51	COLORAU - TEMPERO EMBALAGEM DE 100G , COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PACOTE	10	120
52	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200G , PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	UNIDADE	10	120
53	LOURO - EM MAÇO COM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	10	120

54	ORÉGANO - DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 100G .	UNIDADE	5	60
55	SALSA - DESIDRATADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 100G .	UNIDADE	04	48
56	ERVILHA - EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200 G , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	20	240
57	MILHO - EM CONSERVA LATA CONTENDO 200G EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	20	240
58	AZEITE - DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	10	120
59	FRANGO FILÉ - FILÉ DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	QUILOGRAMA	30	360
60	CARNE MOÍDA - FRESCA BOVINA RESFRIADA, MÚSCULO MOÍDO, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES,	QUILOGRAMA	30	360

	LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
61	FILÉ DE PEIXE - CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	QUILOGRAMA	15	180
62	CARNE - BOVINA TIPO PATINHO CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	30	360
63	COXA E SOBRECOXA - DE FRANGO, CONGELADO, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	QUILOGRAMA	30	360

64	OVOS - DE GALINHA, BRANCO, FRESCO, TIPO MÉDIO, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	CARTELA	20	240
65	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM COM 200ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	825	9.900
66	BISCOITO SALGADO - PACOTE COM 144G (CONTÉM 6 UNIDADES DE 26G). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	815	9.780
67	COPO DESCARTÁVEL – 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	79	948
68	COPO DESCARTÁVEL – 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	79	948

4 – DA JUSTIFICATIVA

Considerando a presente demanda de alimentação, surge a necessidade de se contratar uma empresa para fornecimento de gêneros alimentícios conforme especificações constantes no presente termo.

A aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos diversos setores da saúde, é de extrema importância. Uma vez que a confecção de refeições que tem por principal finalidade a alimentação dos pacientes e funcionários se faz indispensável.

5 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os materiais deverão apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e deverá constar na embalagem, assim como informações de sua composição.

O prazo e a garantia dos objetos deverão estar de acordo com a Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990-CDC.

6 – DA ÁREA DE ATUAÇÃO

- Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde, Recursos Humanos da Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Faturamento, Planejamento);
- Policlínica Municipal Carlos Campos da Silveira;
- Setor de Requisições Judiciais;
- Centro Municipal de Reabilitação Professora Dilma Coutinho;
- Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS);
- Central de Regulação;
- Setor de Transporte da Saúde;
- Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização;
- Clínica Veterinária;

- **Vigilância em Saúde/Coordenação de Atenção Básica;**
- **Almoxarifado/Patrimônio.**

7 – DOS OBJETIVOS

Atender as demandas dos Setores citados anteriormente com alimentação dos pacientes e funcionários que se fazem indispensáveis.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde, Recursos Humanos da Saúde, Faturamento, Planejamento), Setor de Requisições Judiciais, Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, Almoxarifado/Patrimônio:

Programa de Trabalho – **16.10.122.0020.2.060**

Natureza de Despesa – **33.90.30.02**

Ficha – **1173**

Fonte – **1240 – Royalties vinculados à Saúde**

Policlínica Municipal Carlos Campos da Silveira

Programa de Trabalho – **16.020.10.302.0017.2.074**

Natureza de Despesa – **3.3.90.30.02.00.00**

Ficha – **745**

Fonte - **1533**

Conselho Municipal de Saúde:

Programa de Trabalho – **16.10.122.0020.2.061**

Natureza de Despesa – **33.90.30.02**

Ficha – **1174**

Fonte – **1214 – Custeio SUS**

Centro Municipal de Reabilitação Professora Dilma Coutinho, Central de Regulação, Setor de Transporte da Saúde (Resgate):

Programa de Trabalho – **16.10.302.0017.2.074**

Natureza de Despesa – **33.90.30.02**

Ficha – **745**

Fonte – **1533 – Royalties Lei 9.478/97**

Coordenação de Atenção Básica, Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS):

Programa de Trabalho – **16.10.301.0016.2.066**

Natureza de Despesa – **33.90.30.02**

Ficha – **674**

Fonte – **1214 - Custeio SUS**

Vigilância em Saúde, Clínica Veterinária:

Programa de Trabalho – **16.10.305.0018.2.078**

Natureza de Despesa – **33.90.30.02**

Ficha – **1175**

Fonte – **1214 - Custeio SUS**

9 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

A partir da assinatura do contrato e/ou ordem de início de fornecimento, a entrega será estipulada de acordo com a demanda mensal dos Setores mencionados neste termo.

A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa ficará responsável pela troca imediata dos produtos.

A empresa deverá permanecer adimplente com suas obrigações fiscais em toda execução do contrato, devendo manter-se habilitada conforme documentação descrita na Lei 8.666/93 no que lhe couber.

O produto que apresentar alteração na qualidade será devolvido para substituição, não sendo substituído deverá ser relatado pelo fiscal competente e glosado no momento do pagamento.

O pagamento será efetuado mensalmente por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, devendo este ser autorizado pela autoridade competente (Ordenador de Despesa) e obedecer criteriosamente ao rito processual para a instrução do pagamento, à vista das notas fiscais apresentadas quando da prestação do serviço, devidamente atestada por 2 (dois) servidores.

Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado central do Município de Saquarema, da Secretaria Municipal de Saúde situado na Avenida Saquarema, nº 4.990, loja B - Bacaxá-Saquarema-RJ.

Em caso de irregularidade do objeto ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização. Verificada a não conformidade do material, o prestador deverá promover às correções necessárias no prazo de 24 horas.

10– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Compromete-se a cumprir a entrega em até 48 horas após o recebimento da solicitação pela autoridade competente;
- b) Substituir o produto que apresentar alteração na qualidade;
- c) Responsabilizar-se por todo ônus referente a entrega do objeto (frete, impostos, armazenamento e etc.).
- d) Fornecer Nota Fiscal Eletrônica dos produtos a serem entregues.

11 – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os produtos a serem entregues de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência.
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada em algum produto.

- c) Obrigar-se a empenhar, os recursos orçamentários necessários.
- d) Efetuar o pagamento.

12 – FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

O fiscal do contrato será designado pela Secretaria, devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93.

- a) Será designado 01 (um) servidor para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
- b) Orientar, acompanhar e fiscalizar a entrega do material pela contratada por intermédio de servidores designados para atuarem como fiscais do contrato que serão responsáveis por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- c) Verificar a execução contratual e atestar a nota fiscal.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

A multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.3- As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Saquarema, 30 de abril de 2021.

Elaborado por: **Danilo dos Santos Azeredo**
Matrícula: **217131**

De acordo:

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 336 de 27/05/2020 - Mat.: 80.101-3